

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Data:	24/01/2019
Demanda:	Aquisição de materiais de expediente (impressos)		
Responsável pela Demanda:	Hermann Prudente Doria		
Integrante Demandante:	Washington Henrique Alves Bezerra		
Dotação Orçamentária:	(x) Ordinário (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) () Pleitos (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) () Biometria (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) () Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais	Custo Estimado (R\$) 11.194,00	
Tipo de Aquisição/Contratação	() Pronta Entrega (x) Sistema de Registro de Preços () Adesão (anexar cópia da ARP)		

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Aperfeiçoamento da gestão de custo com foco na eficiência e na sustentabilidade.

MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)

Reposição dos estoques para uso das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais, além de aplicação de normas do Conselho Nacional de Justiça quanto a formalização de processos.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Demanda integrante do Plano Anual das Contratações para 2018 e em consonância com os OBJETIVOS ESTRATÉGICOS estabelecidos no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 - MACRODESAFIOS deste Tribunal – ANEXO I à Resolução nº 24/2015-TRE/RN:

- 1. Melhorar a qualidade do gasto público.*
- 2. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.*

DECLARAÇÃO

Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 05/2019 - SALM

1. DO OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes **estudos preliminares** identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de Termo de Referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **Material de Expediente (impressos administrativo de conteúdo fechado)** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III e 9º da Lei 10.520/2002, e também as disposições contidas no art. 9º, I, e § 1º e 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1 Avaliar a situação atual do problema

Dos materiais em questão, as capas para processos seguem o princípio da padronização e são utilizados pelas zonas eleitorais e pelas unidades da Secretaria do tribunal que trabalham com abertura de processos físicos judiciais. Os processos são acondicionados em capas de papel cartão triplex 300g/m².

Os envelopes, também padronizados, são usados para o trâmite de diversos documentos sejam internos ou externos, além da previsão de utilização nas Eleições 2020. Os blocos de anotações tem demanda direcionadas para os setores que atuam na área de capacitação e treinamentos, enquanto os receituários são de uso exclusivo da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional na prescrição de medicamentos.

2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento de algumas atividades das unidades indicadas no item 2.1.

Os diversos processos físicos da área fim que tramitam nas zonas eleitorais deste Tribunal terão sua estrutura física fragilizada, uma vez que não poderá ocorrer indisponibilidade das capas de processo, assim poderão ter suas folhas rasgadas ou extraviadas com certa facilidade. A ausência de envelopes dificulta o envio de documentos oficiais aos demais órgãos e público em geral.

Os impressos eleitorais levantados são imprescindíveis aos trabalhos do dia da eleição e serão distribuídos considerando as sobras eleitorais existentes nas zonas eleitorais.

2.3 Avaliar a urgência da necessidade

Através de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que todos os itens possuem cobertura de estoque estável, com exceção do envelope kraft médio timbrado, envelope ofício timbrado e o receituário médico comum.

A baixa cobertura do estoque dos envelopes kraft médio e ofício não inviabilizam a tramitação normal do processo aquisitivo, tendo em vista que as possíveis demandas ordinárias dos itens em questão poderão ser atendidas por meio de materiais semelhantes.

Com relação ao receituário médico timbrado, vale destacar que a existência de empenho emitido visando à aquisição do material através da Ata de Registro de Preços nº 39/2018. O PAE 4349/2018, que trata da aquisição do impresso, encontra-se na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional aguardando a juntada da arte aos autos.

Assim, considerando a avaliação de estoque dos itens indicados nos presentes estudos preliminares e a perspectiva de implantação do processo judicial eletrônico nas zonas eleitorais neste exercício, entende-se como razoável a aquisição através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de levantamento de necessidades para 12 meses com base no histórico de consumo ordinário, fornecido pelo sistema ASI WEB – módulo de Almoxarifado, bem como levantamento de necessidades de materiais de consumo para utilização nas Eleições Municipais de 2020, conforme planilha anexa.

4 DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Norma interna de padronização: Portaria nº 218/2014 - DG.

Não consta no site do INMETRO nenhuma exigência de requisitos de certificação para o material em questão. Não foi localizada norma regulamentar para o objeto.

5 DO ESTUDO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Com a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) houve uma redução considerável no consumo de capas para processo pelas unidades administrativas. Existe a previsão de transformação dos processos judiciais do TRE-RN em eletrônicos ainda neste exercício. Desta forma, haverá uma maior contribuição da Justiça Eleitoral do RN no quesito sustentabilidade.

6 DA GARANTIA DE QUALIDADE

Não há necessidade de se exigir laudo ou atestados para o objeto em estudo.

7 DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS DA SOLUÇÃO

Através de análise do sistema ASI WEB chegamos aos valores estimados indicados nas planilha anexa, Levantamento de Necessidades 2019 - Materiais de expediente (Impressos).

Cabe registrar que os valores totais estimados encontram-se consolidados na proposta orçamentária 2019 – Ordinária, com os devidos ajustes das despesas realizados pelo COGEO e a previsão de necessidades de Pleitos Eleitorais - 2020.

8 DAS JUSTIFICATIVAS

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de utilização desses materiais para a boa prestação de serviços ordinários das unidades e zonas eleitorais envolvidas, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque durante o exercício, além do atendimento da demanda prevista para as Eleições Municipais de 2020.

No que se refere à justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços, a diminuição do tempo para aquisição, a permissibilidade do fracionamento da despesa, sem contudo se fracionar o procedimento licitatório, além da redução do volume de estoques, propiciando considerável economia de espaço de armazenagem, são alguns dos benefícios que o SRP proporciona.

A presente aquisição é de participação exclusiva para micro empresa (ME) ou empresas e pequeno porte (EPP), nos termos da LC 123/2006.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista tratar-se de aquisição de material através do Sistema de Registro de Preços com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual), tem-se que a única omissão do contratado, passível de sanção, é o descumprimento da avença.

Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixar de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO .

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição, SALM, fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:

- Prazo de entrega do material;
- Prestação de informações requisitadas formalmente;
- Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.

Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SALM, através do processo administrativo eletrônico correspondente, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Prazo de entrega do material: 30 dias corridos;
- b) Em caso de solicitação de amostra: entrega em 05 (cinco) dias úteis.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2019

Washington Henrique Alves Bezerra
Chefe da Seção de Almojarifado